

Ata da Sessão Plenária
Extraordinária da Câmara
Municipal de Santo Antônio dos
Lopes – MA, realizada em 15
(quinze) de abril de 2025 (dois mil
e vinte cinco)

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Raurício Justino da Silva e a presença dos vereadores; Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Claudio Dias de Lima, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Jose Henrique Soares Paiva, Ivo Barbosa dos Santos, Ivon Alves dos Santos e Raimundo José Barbosa. Reuniram-se em Sessão Plenária Extraordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária a vereadora Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura do **Projeto de Lei nº 009/2025**; que **“Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, revoga a Lei Municipal nº 049 de 19 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.”**. Na sequência teve início a **ORDEM DO DIA** e o senhor presidente colocou em votação nominal em **Regime de Urgência o PROJETO DE LEI Nº 009/2025 COM BASE NO ART.º 124, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao **Dr. ° Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos sobre o projeto de lei, após fazer uso da palavra, perguntou aos vereadores se possuíam alguma dúvida pelo que os vereadores não apresentaram questionamentos. Dando continuidade, o senhor presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 009/2025**, que **“Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, revoga a Lei Municipal nº 049 de 19 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.”**. O projeto foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2025**; que **“Institui o Programa de Certificação da produção**

da agricultura familiar e cria o Certificado de Agroindústria, da agricultura Familiar, produtos artesanais e da culinária local no Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão e dá outras providências”. Na sequência o senhor presidente colocou em votação nominal em Regime de Urgência o **PROJETO DE LEI Nº 010/2025 COM BASE NO ART.º 124, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao **Dr. ° Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos sobre o projeto de lei, após fazer uso da palavra, perguntou aos vereadores se possuíam alguma dúvida pelo que os vereadores não apresentaram questionamentos. Dando continuidade, o senhor presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei Nº 010/2025**, que “**Institui o Programa de Certificação da produção da agricultura familiar e cria o Certificado de Agroindústria, da agricultura Familiar, produtos artesanais e da culinária local no Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão e dá outras providências**”. O projeto foi aprovado por unanimidade. O **Dr. ° Pedro Henrique Farias Dias** informou da chegada dos projetos de lei número 011 de 14 de abril de 2025 e 012 de 14 de abril de 2025 que serão votados em sessões diferentes e o primeiro a ser votado, será o projeto de lei número 011 de 14 de abril de 2025 na sessão do dia 25 de abril e o projeto 012 de 14 de abril de 2025 que será votado na sessão do dia 02 de maio de 2025, possibilitando tempo para os vereadores analisarem o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, agradeceu e encerrou suas palavras. O senhor presidente encerrou a ORDEM DO DIA e teve início o **GRANDE EXPEDIENTE** onde a palavra foi franqueada aos senhores vereadores pelo que nenhum vereador fez uso da palavra. Por último o senhor Presidente José Rauricio Justino da Silva proferindo as seguintes palavras: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**” declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 (quinze) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco).